



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 72 /2023**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção da Rua Leonardo Reichert até na Rua Otto Wruck.

**Justificativa:** A referida via pública encontra-se necessitada de manutenção. Inúmeros são os buracos ao longo dessa estrada, dificultando o acesso e o normal trânsito de veículos.

Luiz Alves/SC, em 05 de maio de 2023.

**Teresinha Goedert Bork**

Vereadora